

FUNDAÇÃO KONDOR
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Data: 05 de novembro de 2015.

Local: Avenida Angélica, 2.346 – 16º andar – conjunto 01 – Higienópolis – São Paulo - SP (sede da Fundação Kondor)

Na data e local acima descritos, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho Curador da **FUNDAÇÃO KONDOR**, com a finalidade de definir as entidades de assistência social que seriam beneficiadas com contribuições mensais obtidas pela Fundação a partir dos rendimentos oriundos de seu patrimônio, bem como o respectivo valor dessas contribuições.

Passada a palavra ao Presidente (Rodrigo Veiga), este apresentou proposta para que fossem beneficiárias as seguintes entidades e com as seguintes contribuições, à partir do mês de dezembro de 2015:

ENTIDADE	CNPJ	CONTRIBUIÇÃO (R\$)
AACD Associação de Assistência à Criança Deficiente	60.979.457/0001-11	1.000,00
CIAM Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar	61.683.272/0001-28	1.000,00
Centro Espírita Nossos Lar Casas André Luiz	62.220.637/0001-40	1.000,00
GRAAC – Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer	67.185.694/0001-50	1.000,00
Aldeias Infantis SOS Brasil	35.797.364/0001-29	1.000,00
Associação Comunitária Monte Azul	51.232.221/0001-26	1.000,00
AFESU – Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários	60.428.646/0001-04	1.000,00

Apresentada a proposta, após votação unânime e com a anuência do Promotor de Justiça Cível e Fundações - Curador de Fundações do Estado de São Paulo, Dr. **AIRTON GRAZZIOLI**, o Conselho Curador DEFINIU que as instituições acima mencionadas serão beneficiárias das contribuições provenientes dos rendimentos obtidos com o patrimônio da Fundação, nos valores acima estipulados, à partir do mês de dezembro de 2015.

Membros do Conselho Curador

RODRIGO DE ALMEIDA VEIGA

MARC KATTAN

CHRISTIANO CHACUR CHADAD

FUNDAÇÃO KONDOR
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Data: 29 de Fevereiro de 2016

Local: Avenida Angélica, 2.346 – 16º andar – conjunto 01 – Higienópolis – São Paulo - SP
(sede da Fundação Kondor).

Na data e local acima descritos, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho Curador da **FUNDAÇÃO KONDOR**, com a finalidade de:

- I. Deliberar sobre a destinação do superávit no valor de R\$ 10.029,96 (Dez mil, vinte e nove reais e noventa e seis centavos) apurado nas Demonstrações Financeiras;
- II. Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras do EXERCÍCIO Social encerrado em 31 de Dezembro de 2015

Após votação unânime e com a anuência do Promotor de Justiça Cível e Fundações - Curador de Fundações do Estado de São Paulo, Dr. **AIRTON GRAZZIOLI**, o Conselho Curador: (i) aprovou a incorporação do superávit no valor de R\$ 10.029,96 (Dez mil, vinte e nove reais e noventa e seis centavos) ao Patrimônio Social da Fundação e (ii) aprovou por unanimidade as contas acompanhadas das Demonstrações Contábeis do Exercício Social findo em 31 de Dezembro de 2015.

Membros do Conselho Curador

RODRIGO DE ALMEIDA VEIGA

MARC KATTAN

CHRISTIANO CHACCUR CHADAD

FUNDAÇÃO KONDOR
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Data: 16 de Junho de 2016.

Local: Avenida Angélica, 2.346 – 16º andar – conjunto 01 – Higienópolis – São Paulo - SP (sede da Fundação Kondor)

Na data e local acima descritos, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho Curador da **FUNDAÇÃO KONDOR**, com a finalidade de incluir a entidade de assistência social abaixo na lista de beneficiadas com contribuições mensais pela Fundação:

ENTIDADE	CNPJ	CONTRIBUIÇÃO (R\$)
Instituição Beneficente Israelita Ten Yad	69.127.793/0001-00	1.000,00

Com a inclusão da entidade acima, se consolida abaixo a lista completa de entidades beneficiadas com contribuições mensais pela Fundação:

ENTIDADE	CNPJ	CONTRIBUIÇÃO (R\$)
AACD Associação de Assistência à Criança Deficiente	60.979.457/0001-11	1.000,00
CIAM Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar	61.683.272/0001-28	1.000,00
Centro Espírita Nossos Lar Casas André Luiz	62.220.637/0001-40	1.000,00
GRAAC – Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer	67.185.694/0001-50	1.000,00
Aldeias Infantis SOS Brasil	35.797.364/0001-29	1.000,00
Associação Comunitária Monte Azul	51.232.221/0001-26	1.000,00

AFESU – Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários	60.428.646/0001-04	1.000,00
Instituição Beneficente Israelita Ten Yad	69.127.793/0001-00	1.000,00

Apresentada a proposta, após votação unânime e com a anuência do Promotor de Justiça Cível e Fundações - Curador de Fundações do Estado de São Paulo, Dr. **AIRTON GRAZZIOLI**, o Conselho Curador DEFINIU que a instituição acima mencionada será incluída na lista de beneficiárias das contribuições provenientes dos rendimentos obtidos com o patrimônio da Fundação, nos valores acima estipulados, a partir do mês de Julho de 2016.

Membros do Conselho Curador

RODRIGO DE ALMEIDA VEIGA

MARC KATTAN

CHRISTIANO CHACUR CHADAD

FUNDAÇÃO KONDOR
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Data 01 de Setembro de 2016

Local: Avenida Angélica, 2.346 – 16º andar – conjunto 01 – Higienópolis – São Paulo - SP
(sede da Fundação Kondor)

Na data e local acima descritos, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho Curador da **FUNDAÇÃO KONDOR**, com a finalidade de discutir proposta de DOTAÇÃO ADICIONAL na forma do Art. 5º do “ESTATUTO DA FUNDAÇÃO KONDOR” a ser efetivada pela instituidora KONDOR ADMINISTRADORA E GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.486.313/0001-03, no montante de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Apresentada a proposta, após votação unânime e com a anuência do Promotor de Justiça Cível e Fundações - Curador de Fundações do Estado de São Paulo, Dr. **AIRTON GRAZZIOLI**, o Conselho Curador APROVOU a DOTAÇÃO ADICIONAL ao Patrimônio da Fundação, que passa a ser R\$ 1.720.000,00 (um milhão, setecentos e vinte mil reais) a partir do mês de Agosto de 2016.

Membros do Conselho Curador

RODRIGO DE ALMEIDA VEIGA

MARC KATTAN

CHRISTIANO CHACUR CHADAD

FUNDAÇÃO KONDOR
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Data: 03 de outubro de 2016.

Local: Avenida Angélica, 2.346 – 16º andar – conjunto 01 – Higienópolis – São Paulo - SP (sede da Fundação Kondor)

Na data e local acima descritos, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho Curador da **FUNDAÇÃO KONDOR**, com a finalidade de aumentar as contribuições mensais realizadas em favor das entidades de assistência social beneficiadas, de **R\$ 1.000,00** (mil reais) para **R\$ 1.250,00** (mil e duzentos e cinquenta reais) mensais.

Dessa forma, as entidades de assistência social abaixo listadas passam a ser beneficiárias das seguintes contribuições mensais:

ENTIDADE	CNPJ	CONTRIBUIÇÃO (R\$)
AACD Associação de Assistência à Criança Deficiente	60.979.457/0001-11	1.250,00
CIAM Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar	61.683.272/0001-28	1.250,00
Centro Espírita Nossos Lar Casas André Luiz	62.220.637/0001-40	1.250,00
GRAAC – Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer	67.185.694/0001-50	1.250,00
Aldeias Infantis SOS Brasil	35.797.364/0001-29	1.250,00
Associação Comunitária Monte Azul	51.232.221/0001-26	1.250,00
AFESU – Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários	60.428.646/0001-04	1.250,00
Instituição Beneficente Israelita Ten Yad	60.979.457/0001-11	1.250,00

Apresentada a proposta, após votação unânime, o Conselho Curador **DEFINIU** aumentar o valor mensal das contribuições para os valores acima estipulados, a partir do mês de novembro de 2016, e cuja decisão aqui tomada será submetida à concordância da Promotoria de Justiça Cível e das Fundações do Estado de São Paulo.

Membros do Conselho Curador

RODRIGO DE ALMEIDA VEIGA

MARC KATTAN

CHRISTIANO CHACCUR CHADAD

FUNDAÇÃO KONDOR
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Data: 12 de janeiro de 2017.

Local: Avenida Angélica, 2.346 – 16º andar – conjunto 01 – Higienópolis – São Paulo - SP (sede da Fundação Kondor)

Na data e local acima descritos, reuniram-se a **totalidade** dos membros do Conselho Curador da **FUNDAÇÃO KONDOR**, com a finalidade de aumentar o capital social da mesma, através da dotação de **R\$ 825.000,00** (oitocentos e vinte e cinco mil reais), passando a **FUNDAÇÃO KONDOR** a possuir um capital social integralizado no montante de **R\$ 2.545.000,00** (dois milhões quinhentos e quarenta e cinco mil reais).

Apresentada a proposta, após votação unânime, o Conselho Curador **DEFINIU** aumentar o capital social da fundação para **R\$ 2.545.000,00** (dois milhões quinhentos e quarenta e cinco mil reais), com a dotação do valor acima mencionado devidamente integralizado, e cuja decisão aqui tomada será submetida à concordância da Promotoria de Justiça Cível e das Fundações do Estado de São Paulo.

Membros do Conselho Curador

RODRIGO DE ALMEIDA VEIGA

MARC KATTAN

CHRISTIANO CHACUR CHADAD

FUNDAÇÃO KONDOR
ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO
CONSELHO CURADOR

Data: 1 de março de 2017.

Local: Avenida Angélica, 2.346 – 16º andar – conjunto 01 – Higienópolis – São Paulo - SP (sede da Fundação Kondor)

Na data e local acima descritos, reuniram-se a **totalidade** dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Curador da **FUNDAÇÃO KONDOR**, com a finalidade da primeira apresentar e o segundo aprovar a prestação anual de contas relativa ao exercício de 2016, nos termos do que estabelece o artigo 10º, §7º, do Estatuto Social.

Após apresentação do relatório de prestação de contas da **FUNDAÇÃO KONDOR**, no exercício de 2016 e sanadas eventuais dúvidas, o presidente propôs a aprovação, o qual, após votação unânime, o Conselho Curador **APROVOU** as contas apresentadas pela Diretoria Executiva relativo ao exercício 2016, e cuja decisão aqui tomada será submetida à concordância da Promotoria de Justiça Cível e das Fundações do Estado de São Paulo.

Membros da Diretoria Executiva

MARIA CAMILLA HALFELD
RIBEIRO VEIGA

DAVID KATTAN

Membros do Conselho Curador

RODRIGO DE ALMEIDA VEIGA

MARC KATTAN

CHRISTIANO CHACUR CHADAD

FUNDAÇÃO KONDOR
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Data: 20 de abril de 2017.

Local: Avenida Angélica, 2.346 – 16º andar – conjunto 01 – Higienópolis – São Paulo - SP (sede da Fundação Kondor)

Na data e local acima descritos, reuniram-se a **totalidade** dos membros do Conselho Curador da **FUNDAÇÃO KONDOR**, com a finalidade de aprovar o balanço patrimonial da mesma relativo ao exercício de 2016, nos termos do que estabelece o artigo 8º, §2º, e mediante a convocação na forma do artigo 8º, §3º do Estatuto Social.

Após apresentação dos números e resultados contidos no balanço patrimonial, e obtidos pela **FUNDAÇÃO KONDOR**, no exercício de 2016 e sanadas eventuais dúvidas, o presidente propôs a aprovação, o qual, após votação unânime, o Conselho Curador **APROVOU** o balanço patrimonial relativo ao exercício 2016, e cuja decisão aqui tomada será submetida à concordância da Promotoria de Justiça Cível e das Fundações do Estado de São Paulo.

Membros do Conselho Curador

RODRIGO DE ALMEIDA VEIGA

MARC KATTAN

CHRISTIANO CHACUR CHADAD

FUNDAÇÃO KONDOR
(CNPJ/MF nº 23.565.702/0001-18)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Data: 31 de agosto de 2017.

Local: Avenida Angélica, 2.346 – 16º andar – conjunto 01 – Higienópolis – São Paulo - SP (sede da Fundação Kondor)

Na data e local acima descritos, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho Curador da **FUNDAÇÃO KONDOR**, com a finalidade de incluir a entidade de assistência social abaixo na lista de beneficiadas com contribuições mensais pela Fundação:

ENTIDADE	CNPJ	CONTRIBUIÇÃO (R\$)
Casa do Pequeno Cidadão N. Sra. Aparecida	04.436.297/0001-93	1.250,00

Apresentada a proposta, após votação unânime, o Conselho Curador **DEFINIU** que a instituição acima mencionada será incluída na lista de beneficiárias das contribuições provenientes dos rendimentos obtidos com o patrimônio da Fundação, nos valores acima estipulados, a partir do mês de setembro de 2017.

O Conselho Curador **DECIDIU AINDA** fazer uma doação inicial e pontual no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

A decisão aqui tomada será submetida à concordância da Promotoria de Justiça Cível e das Fundações do Estado de São Paulo.

Membros do Conselho Curador

RODRIGO DE ALMEIDA VEIGA

MARC KATTAN

CHRISTIANO CHACUR CHADAD

FUNDAÇÃO KONDOR
(CNPJ/MF nº 23.565.702/0001-18)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Data: 20 de abril de 2018.

Local: Avenida Angélica, 2.346 – 16º andar – conjunto 01 – Higienópolis – São Paulo - SP (sede da Fundação Kondor)

Na data e local acima descritos, reuniram-se a **totalidade** dos membros do Conselho Curador da **FUNDAÇÃO KONDOR**, com a finalidade de aprovar o balanço patrimonial da mesma relativo ao exercício de 2017, nos termos do que estabelece o artigo 8º, §2º, e mediante a convocação na forma do artigo 8º, §3º do Estatuto Social, bem como decidir sobre o destino do superávit verificado no período.

Após apresentação dos números e resultados contidos no balanço patrimonial, e obtidos pela **FUNDAÇÃO KONDOR**, no exercício de 2017 e sanadas eventuais dúvidas, o presidente propôs a aprovação, o qual, após votação unânime, o Conselho Curador **APROVOU** o balanço patrimonial relativo ao exercício 2017.

Ultrapassada a discussão acerca do balanço patrimonial, o presidente propôs a incorporação e integralização do superávit verificado no exercício 2017, no valor de **R\$ 57.508,07 (cinquenta e sete mil quinhentos e oito reais e sete centavos)**, ao patrimônio da Fundação, o qual, após votação unânime, o Conselho Curador **APROVOU** o acréscimo patrimonial, de forma que a Fundação passa a ter o patrimônio social de **R\$ 2.640.442,56 (dois milhões seiscentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**.

As decisões aqui tomadas serão submetidas à concordância da Promotoria de Justiça Cível e das Fundações do Estado de São Paulo.

Membros do Conselho Curador

RODRIGO DE ALMEIDA VEIGA

MARC KATTAN

CHRISTIANO CHACUR CHADAD

FUNDAÇÃO KONDOR
(CNPJ/MF nº 23.565.702/0001-18)
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Data: 23 de Abril de 2024.

Local: Avenida Angélica, 2.346 – 16º andar – conjunto 01 – Higienópolis – São Paulo - SP
(sede da Fundação Kondor)

Na data e local acima descritos, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho Curador da **FUNDAÇÃO KONDOR**, com a finalidade de incluir a entidade de assistência social abaixo na lista de beneficiadas com contribuições mensais pela Fundação:

ENTIDADE	CNPJ	CONTRIBUIÇÃO mensal
Instituto Alimentando O Bem	60.597.044/0001-72	R\$ 1.250,00

Apresentada a proposta, após votação unânime, o Conselho Curador **DEFINIU** que a instituição acima mencionada será incluída na lista de beneficiárias das contribuições provenientes dos rendimentos obtidos com o patrimônio da Fundação, nos valores acima estipulados, a partir do mês de setembro de 2018.

Em razão da inclusão da entidade de assistência social acima, a FUNDAÇÃO KONDOR atualiza o rol das entidades beneficiárias das doações, conforme listadas abaixo:

ENTIDADE	CNPJ	Contribuição
AACD Associação de Assistência à Criança Deficiente	60.979.457/0001-11	R\$ 1.250,00
AFESU – Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários	60.428.646/0001-04	R\$ 1.250,00
Aldeias Infantis SOS Brasil	35.797.364/0001-29	R\$ 1.250,00
Casa do Pequeno Cidadão N. Sra. Aparecida	04.436.297/0001-93	R\$ 1.250,00
Centro Espírita Nossos Lar Casas André Luiz	62.220.637/0001-40	R\$ 1.250,00
CIAM Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar	61.683.272/0001-28	R\$ 1.250,00
GRAAC – Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer	67.185.694/0001-50	R\$ 1.250,00
Liga das Senhoras Católicas de São Paulo	60.597.044/0001-72	R\$ 1.250,00
Associação Comunitária Monte Azul	51.232.221/0001-26	R\$ 1.250,00
Instituição Beneficente Israelita Ten Yad	60.979.457/0001-11	R\$ 1.250,00

A decisão aqui tomada será submetida à concordância da Promotoria de Justiça Cível e das Fundações do Estado de São Paulo.

Membros do Conselho Curador

RODRIGO DE ALMEIDA VEIGA

MARC KATTAN

CHRISTIANO CHACUR CHADAD

FUNDAÇÃO KONDOR
(CNPJ/MF nº 23.565.702/0001-18)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Data: 01 de outubro de 2018.

Local: Avenida Angélica, 2.346 – 16º andar – conjunto 01 – Higienópolis – São Paulo - SP (sede da Fundação Kondor)

Na data e local acima descritos, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho Curador da **FUNDAÇÃO KONDOR**, com a finalidade de discutir sobre uma doação pontual no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à instituição abaixo, referente a premiação aos professores do ano através do projeto denominado “Arte na Escola”, desenvolvido a partir da iniciativa da Fundação Iochpe, cuja descrição do projeto encontra-se anexa a esta ata.

ENTIDADE	CNPJ	CONTRIBUIÇÃO (R\$)
Instituto Arte na Escola	03.684.257/0001-06	50.000,00

Apresentada a proposta, após votação unânime, o Conselho Curador **APROVOU** que fosse feita a doação pontual e específica para a instituição acima mencionada, no valor acima estipulado, a fim de estimular a docência da referida instituição.

A decisão aqui tomada será submetida à concordância da Promotoria de Justiça Cível e das Fundações do Estado de São Paulo.

Membros do Conselho Curador

RODRIGO DE ALMEIDA VEIGA

MARC KATTAN

CHRISTIANO CHACUR CHADAD